



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.858/18
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de reloções em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Lemuel Santos Bomfim, através do Expediente GED nº 20.27.0196.0000069/2018-97, no qual este requereu reloção para Área Administrativa;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público;

Considerando a necessidade de continuidade e aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado e demais unidades institucionais e operacionais;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros de servidores nas Promotorias de Justiça, com a reloção imediata e definitiva de servidores do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, objetivando preencher as lacunas existentes;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando que o servidor será relotado de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público, o servidor Lemuel Santos Bomfim, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 1.463/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício